



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2018

**Denomina de “Professor Luiz Sávio Neto” a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119, e dá outras providências.**

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2018

**Autor:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** DENOMINA DE PROFESSOR LUIZ SÁVIO NETO A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, LOCALIZADA NA RUA SENADOR DINO BUENO, Nº 119, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROTOCOLO GERAL Nº 1548/2018

Data: 25/05/2018 - Horário: 16:43

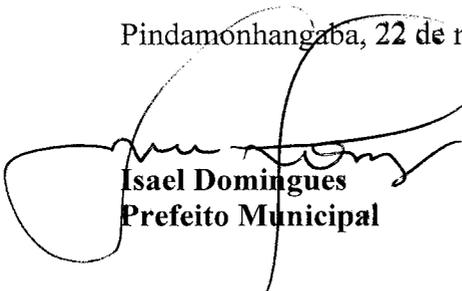


**Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Professor Luiz Sávio Neto” a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2018.



**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Pindamonhangaba, 16 de maio de 2018.

**MEMO Nº 211/18-SEC**

Ilma. Sra.

**Thaís Batista do Carmo**

Diretora de Gestão Institucional

**Ref: Informação de prontidão para denominação.**

Informamos que o prédio situado à **Rua Senador Dino Bueno, nº 119, Centro**, que abriga a nova sede da Secretaria de Educação e Cultura, encontra-se dentro dos padrões oficiais e pronto para utilização, não havendo impedimentos para sua denominação.

Atenciosamente,

*Prof. Júlio César Augusto do Valle*  
Secretário de Educação e Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2018

Memo nº 109/18-SEP

Ilma. Sra.

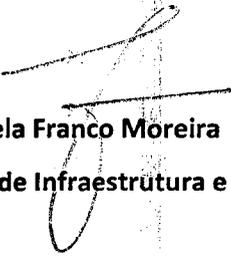
Thaís Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao **Memo nº 054/18-SGAP** referente a denominação da nova Sede da Secretaria de Educação, vimos através deste informar a Vossa Senhoria que conforme verificado nos arquivos pelo Setor de Cadastro Físico, não existe Lei/Decreto Municipal para denominação, porém o Colégio Comercial "Dr. João Romeiro" conhecida como "Escola Técnica de Comércio Dr. João Romeiro". Tendo sido denominada por deliberação de órgãos superiores do ensino e fundada oficialmente em 15/03/1945, sendo certo que a existência da escola é desde 1937, quando obteve autorização do Ministério da Educação e Cultura-MEC, portanto há 72 anos. Informamos ainda que não há logradouro/equipamento público denominado "Prof. Luiz Sávio Neto".

Atenciosamente,

  
Arq. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP

Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799

e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 058 / 2018

**Denomina de “Professor Luiz Sávio Neto” a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119, e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.  
Ver. Carlos Eduardo de Moura  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “Professor Luiz Sávio Neto” a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Senador Dino Bueno, nº 119.

Nascido em 16 de junho de 1948, em Recife-PE, Luiz Sávio Neto foi o primeiro filho do militar Antônio Sávio e de Antônia de Lima Sávio. Aos 2 anos passou a residir em Santo André, no grande ABC. Era o mais velho de 4 irmãos: Regina, Donizeti e Terezinha.

Teve uma infância simples, sem luxo, mas muito feliz, rodeada de brincadeiras, amigos e muitos sonhos. Sempre buscando crescer na vida, fez dois cursos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

superiores: Matemática e Engenharia Mecânica. Em 1973 entrou na empresa Villares, ano em que se casou com Maria Inês Hipólito, com quem teve 4 filhos: Daniel, Paulo, Lilian e Thiago.

Em 1979, por ocasião do trabalho, foi transferido para Pindamonhangaba, cidade que conquistou toda a família: onde todos os filhos cresceram, estudaram até ingressar na faculdade e onde tiveram seus primeiros empregos.

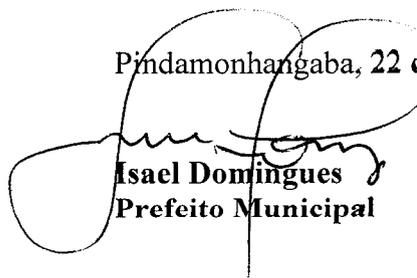
Lecionar e o interesse pela educação sempre estiveram presentes na vida de Luiz Savio: iniciou seu trabalho como professor ministrando aulas na cidade de Santo André, como professor de matemática. Já em Pinda, conciliou o trabalho de engenheiro ao de professor, ao ingressar na EE João Pedro Cardoso e, posteriormente, na escola Alfredo Pujol. Em 1997 decidiu mudar sua carreira e optou por apenas dar aulas, passando a ser professor na rede de ensino Anglo, nas cidades de São José dos Campos, Jacareí, Taubaté e Pindamonhangaba, além de ter ministrado, nos últimos anos, na rede municipal de Tremembé. Por todas as escolas por onde passou sempre foi muito atuante e querido, alegre e expansivo, tendo muita facilidade na comunicação com adolescentes.

Em 2005 foi convidado a assumir a pasta da Educação em Pinda, passando a ser o Secretário de Educação e Cultura do município, cargo que exerceu com muita dedicação, trabalhando muito pela educação da cidade. Entre seus diversos feitos podemos destacar seu esforço para a instalação da FATEC em Pindamonhangaba.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2018.



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**